



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

---

**RELATÓRIO**

**DE**

**CONTROLE INTERNO**

**4º TRIMESTRE**

**2022**



## RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 4º TRIMESTRE DE 2022

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Santo Amaro das Brotas

**Período:** 01 de outubro de 2022 a 31 de dezembro de 2022

**Gestor:** Paulo César Oliveira Souza

### 1. APRESENTAÇÃO

O Município de Santo Amaro das Brotas, pessoa jurídica de direito público, está sujeita ao regime de fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial e controle externo, a cargo do Poder Legislativo Municipal com apoio técnico do Tribunal de Contas do Estado, em cumprimento ao disposto nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal; artigos 75 a 80 da Lei 4.320/64; art. 59 da Lei Complementar 101/2000 e Resolução nº. 206 do TCE/SE. Sendo assim, a Controladoria Municipal através do seu titular, vem apresentar o Relatório do Controle Interno, relativo ao 4º TRIMESTRE de 2022, visando dar transparência as ações adotadas no período de Outubro a Dezembro de 2022 e, se constituirá com base na documentação e balancetes do período.

Esta gestão procura buscar nos dispositivos legais que norteiam a área, os subsídios capazes de orientar a gestão administrativa a um atendimento mais eficaz aos princípios constitucionais, a fim de resguardar os interesses econômicos, patrimoniais e sociais da municipalidade, além de prevenir falhas, estimular a eficiência operacional e o efetivo Controle na Gestão dos Recursos Públicos.

### 2. AUDITORIA ORÇAMENTÁRIA:

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2022/2025 foi aprovado pela Lei Municipal nº 612 de 21 de dezembro de 2021.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício 2022, foi aprovada através da Lei Municipal nº 595 de 01 de julho de 2021, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 615 de 30 de dezembro de 2021, estimou receita e fixou a despesa em R\$ 38.000.000,00 (trinta e oito milhões de reais), assim distribuídos:

RECEITAS CORRENTES		VALOR R\$
1100	Receita Tributária	2.017.373,00
1200	Receita de Contribuições	900.000,00
1300	Receita Patrimonial	114.321,00
1600	Receita de Serviços	12.336,00
1700	Transferências Correntes	38.167.968,00
1900	Outras Receitas Correntes	143.353,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES</b>		<b>41.355.351,00</b>

RECEITAS DE CAPITAL		VALOR R\$
Operação de Crédito		1.000,00
Alienação de Bens		70.000,00
Transferência de Capital		1.044.188,00
Outras Receitas de Capital		1.123,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>		<b>1.116.311,00</b>
<b>TOTAL GERAL DA RECEITA</b>		<b>42.471.662,00</b>

DEDUÇÕES		VALOR R\$
(-) Dedução de Receita para Formação do FUNDEB		4.471.662,00
<b>TOTAL DAS DEDUÇÕES</b>		<b>4.471.662,00</b>

<b>TOTAL GERAL DA RECEITA (LÍQUIDA)</b>	<b>38.000.000,00</b>
---	----------------------



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

### 3. RECEITA:

**3.1** – A receita arrecadada no período totalizou em R\$ 54.708.480,38 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e oito mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta e oito centavos). Das fontes de receita destacam-se as transferências correntes, conforme demonstramos a seguir:

FONTES DE RECEITA	VALOR (R\$)
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>58.417.573,76</b>
Receita Tributária	3.865.785,37
Receita de Contribuições	925.809,67
Receita Patrimonial	341.405,81
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	52.534.349,38
Outras Receitas Correntes	750.223,53
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>1.077.306,86</b>
Operação de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferência de Capital	1.077.306,86
Outras Receitas de Capital	0,00
<b>DEDUÇÃO FUNDEB</b>	<b>4.786.400,24</b>
Deduções	4.786.400,24
<b>TOTAL</b>	<b>54.708.480,00</b>

### 4. DESPESAS

A despesa empenhada no período atingiu o montante de R\$ 8.553.722,11 (oito milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e onze centavos). Do total de despesas empenhadas, foram liquidadas o montante de R\$ 10.979.309,93 (dez milhões, novecentos e setenta e nove mil, trezentos e nove reais e noventa e três centavos). Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre, a importância de R\$ 12.000.626,17 (doze milhões, seiscentos e vinte e seis reais e dezessete centavos). Segue abaixo resumo da execução da despesa orçamentária:

EMPENHADO (R\$)		LIQUIDADO (R\$)		PAGO (R\$)		SALDO	
Out/Dez	Acumulado	Out/Dez	Acumulado	Out/Dez	Acumulado	A pagar	Disponível
8.553.722,11	53.015.502,11	10.979.309,93	52.954.152,11	12.000.626,17	52.907.020,11	108.482,00	10.356,31



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Conforme análise por amostragem, os empenhos foram emitidos de forma prévia; os documentos de suporte da despesa estão anexados à Nota de Empenho, que registra as informações básicas exigidas pelas normas vigentes e estão assinadas pelas autoridades responsáveis pela sua emissão.

Quanto às liquidações, elas se ampararam em documentos fiscais previstos em lei vigente, foram registradas de forma tempestiva mediante lançamentos contábeis no sistema informatizado, conforme constatou esta Controladoria.

Por fim, os pagamentos dos empenhos liquidados e vistoriados por amostragem, foram devidamente realizadas mediante transferências bancárias.

#### **4.1 – DOAÇÕES**

No período em exame, considerando a despesa efetivamente liquida, observa-se que o Município aplicou recursos da ordem de R\$ 19.470,67 (dezenove mil quatrocentos e setenta reais e sessenta e sete centavos), em Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita.

Observamos a existência da Lei Municipal nº 557 de 23 de outubro de 2019, que autoriza a destinação de recursos públicos, na forma de concessão de benefícios eventuais à população em vulnerabilidade e risco social.

#### **4.2 – DIÁRIAS**

No período foram concedidas diárias a agentes políticos e/ou servidores municipais, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), sendo constatado que os referidos valores foram pagos obedecendo às determinações da Lei Municipal nº Lei nº 602 de 27 de outubro de 2021.

#### **4.3 – SUBVENÇÕES**

No período em análise não houve subvenções.

### **5. LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL**

#### **5.1 – SUBSÍDIOS**

Os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretário para a atual legislatura foram fixados através da Lei nº 568 de 16 de junho de 2020, em R\$ 30.386,68 (trinta mil, trezentos e oitenta e



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

seis reais e sessenta e oito centavos), R\$ 20.257,78 (vinte mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e oito centavos), R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) respectivamente.

Neste 4º Trimestre foram pagos mensalmente, conforme demonstrativo de folha de pagamento, o descrito a seguir:

<b>AGENTES POLÍTICOS</b>	<b>OUTUBRO</b>	<b>NOVEMBRO</b>	<b>DEZEMBRO</b>
PREFEITO	R\$ 30.386,68	R\$ 30.386,68	R\$ 30.386,68
VICE-PREFEITO	R\$ 20.257,78	R\$ 20.257,78	R\$ 20.257,78
PROCURADOR GERAL	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00	R\$ 7.300,00

Ressaltamos que no tocante ao subsídio do Procurador-Geral e dos Secretários Municipais, correspondente ao valor de R\$ 7.596,67 (sete mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), foi aplicado redutor conforme Decreto nº 920/2022, na seguinte forma:

- O valor de R\$ 296,67 (duzentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos), foi aplicado para os meses de abril a dezembro do corrente, sendo fixado o valor do subsídio em R\$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais).

## **5.2 – REPASSE AO PODER LEGISLATIVO**

O total de repasse Duodécimo ao Poder Legislativo Municipal, para o trimestre em exame, atingiu o montante de R\$ 403.965,93 (quatrocentos e três mil, novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), de acordo com o estabelecido no art. 29-A da Constituição Federal (7% da receita do exercício anterior). Já o acumulado do período (janeiro/dezembro), perfaz o valor total de R\$ 1.615.863,73 (um milhão, seiscentos e quinze mil, oitocentos e sessenta e três reais e setenta e três centavos)

## **5.3 – GASTOS COM O ENSINO**

### **5.3.1 – APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

De acordo com o anexo II do Demonstrativo da Aplicação dos Recursos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino – MDE, referente ao período até Dezembro/2022, os gastos totais



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

com a manutenção e desenvolvimento do ensino atingiram, o montante de R\$ 7.817.172,38 (sete milhões, oitocentos e dezessete mil, cento e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), equivalente a 26,62% (vinte e seis vírgula sessenta e dois por cento) da receita resultante de impostos e transferências. Conforme quadro abaixo:

<b>GASTOS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO</b>	
Receita de impostos e transferências	R\$ 29.360.711,43
Valor aplicado na manutenção e desenvolvimento do ensino	R\$ 7.817.172,38
Percentual aplicado	26,62%

### **5.3.2 – FUNDEB**

Do total da receita do FUNDEB arrecadada até Dezembro/2022, conforme Anexo III do Demonstrativo da Aplicação dos Recursos do Fundeb, foram utilizados R\$ 8.455.574,20 (oito milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos), na remuneração de profissionais do magistério. Este valor equivalente a 82,83% (oitenta e cinco vírgula oitenta e três por cento) do total arrecadado, estando, portanto em acordo com o que estabelece o art. 7º da Lei Federal nº 9.424/96.

<b>GASTOS COM FUNDEB – 70%</b>	
Receita do FUNDEB	R\$ 10.207.977,22
Valor aplicado na remuneração do Magistério	R\$ 8.455.574,20
Valor aplicado na remuneração dos demais profissionais da educ.	R\$ 816.121,64
Outras despesas (serviço prestado por pessoa PF ou PJ)	R\$ 851.594,26
Despesa empenhada e paga no exercício	R\$ 1.058.550,52
Superávit	R\$ 0,0
Percentual aplicado	82,83%

### **5.4 – GASTOS COM A SAÚDE**

Os gastos totais da administração com ações e serviços públicos de saúde, de janeiro a dezembro/2022, totalizou o montante de R\$ 29.360.711,43 (vinte e nove milhões, trezentos e



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

sessenta mil, setecentos e onze reais e quarenta e três centavos), equivalente a 15,75% (quinze vírgula setenta e cinco por cento), da receita resultante de impostos e transferências, conforme anexo II do Demonstrativo dos Recursos Próprios Aplicados em Ação de Serviços de Saúde, na forma abaixo:

<b>GASTOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	
Receita de impostos e transferências	R\$ 29.360.711,43
Valor aplicado em ações e serviços de saúde	R\$ 4.623.807,98
Percentual	15,75%

## **6. AUDITORIA PATRIMONIAL**

O Patrimônio do Município é controlado por sistema informatizado AGLOGÍSTICA, estando todos os bens móveis devidamente tombados e registrados, permitindo sua rápida localização.

Os Almoxarifados da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria de Educação, também utilizam o AGLOGÍSTICA. O registro é feito de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento, distribuição e controle de estoque, bem como a guarda e conservação de materiais de consumo e permanente.

## **7. FROTA E CONTROLE DE COMBUSTÍVEL**

A Frota do Município de Santo Amaro das Brotas para o 4º Trimestre de 2022, é composta de 41 veículos, na forma que segue:

### **Veículos (Próprios)**

- WV 9.170 (coletor) – Placa Policial QMF-9313
- Astron 2729 – Placa Policial OZB-4101
- Gol – Placa Policial QML-1C28
- Gol – Placa Policial QML-9J63 (Guarda)
- Spin – Placa Policial QKR-3007
- Uno Mille – Placa Policial QML-7192





ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

- Motoniveladora Case VHP – Placa Policial
- Retroescavadeira – Placa Policial (s/m)
- WV 11.180 – Placa Policial QNN2E13
- Frontier – Placa Policial JKH-2343
- Trator Massey Ferguson 4275
- Trator
- Berligo (ambulância) – Placa Policial QMI-1051
- L200 – Placa Policial QMD-0131
- Frontier – Placa Policial – RFA-2E74
- Gol – Placa Policial – QMD-4241
- Gol – Placa Policial – QMB-7314
- Aircross – Placa Policial QML-8A74
- Gol – Placa Policial QML-1G68
- Ônibus – Placa Policial OEP-4475
- Micro-Ônibus – Placa Policial OZP-0468
- Micro-Ônibus – Placa Policial QMH-3878
- Ônibus – Placa Policial OIA-2503
- Ônibus – Placa Policial RQX7C07

**Veículos (Locados)**

- Ford Cargo – Placa Policial HZN-7688
- Saveiro – Placa Policial OIN-3I17
- Gol – Placa Policial QMP-0A43
- Fiat Strada – Placa Policial QNO-4E92
- Amarok – Placa Policial QMN-9E30
- Van – Placa Policial QGF-6939
- Gol – Placa Policial QML-9G37
- Gol – Placa Policial QMH-5244
- Zafira – Placa Policial DMU-9G51
- Virtus – Placa Policial QMF-6817
- Gol – Placa Policial QMO-2J54
- Fiorino Ambulância QMA-0C74
- Gol – Placa Policial QMP-8E63
- Gol – Placa Policial QMP-4H98
- Ônibus – Placa Policial KKQ-9E40
- Ônibus – Placa Policial OHE-0789
- Saveiro – Placa Policial 4G85

O Município utiliza o Sistema AGFROTA, onde todos os veículos foram cadastrados, detalhando modelo, marca, tipo de veículo, cadastro de tipo de combustível, aquisição de



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

combustível, contendo valor do litro, e várias outras informações, para um melhor Controle da Despesa com Combustíveis.

## 8. PROCESSOS LICITATÓRIOS

A comissão permanente de licitação (CPL) foi designada através da Portaria nº 1.119 de 03 de janeiro de 2022, em conformidade com o art. 51 da Lei 8666/93, *in verbis*:

*Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.*

No tocante a designação do Pregoeiro e Equipe de Apoio, esta foi instituída mediante Portaria de nº 1.120 de 03 de janeiro de 2022.

Durante o 4º Trimestre foram homologados/ratificados os processos licitatórios, sendo:

MODALIDADE/PROCEDIMENTO	PREFEITURA	FMS	FMAS	SEC. DE EDUCAÇÃO
PREGÃO	09	----	02	02
TOMADA DE PREÇO	02	----	----	----
DISPENSA	----	----	----	----
INEXIGIBILIDADE	----	----	----	----
CHAMADA PÚBLICA	----	----	----	----
CONVITE	----	----	----	----

Em análise desta Controladoria, por amostragem, ficou constatado que os Processos Licitatórios estão devidamente formalizados de acordo com a legislação que rege a matéria.

## 9. LEIS SANCIONADAS

No 4º Trimestre foram aprovadas pelo Legislativo e sancionadas pelo Executivo as Leis nº 640 a 645.



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

**10. QUADRO DEMONSTRATIVO DE PESSOAL EM 31.12.2022**

CARGO/FUNÇÃO	PREFEITURA	FMS	FMAS	SEC DE EDUCAÇÃO
ESTATUTÁRIOS	89	75	07	120
CELETISTAS	----	02	----	----
APOSENTADOS	05	----	----	----
COMISSIONADOS	128	39	19	26
CONTRATADOS	06	52	24	89
ESTAGIÁRIOS	01	01	----	----
REQUISITADO	01	----	----	02
CEDIDO	09	01	01	02
ELETIVO	02	----	06	----

Os gastos com a folha de pagamento no trimestre, incluindo o 13º salário, correspondem ao valor líquido de R\$ 7.069.518,30 (sete milhões, sessenta e nove mil, quinhentos e dezoito reais e trinta centavos).

No tocante ao gasto com pessoal, segundo o Demonstrativo da Despesa com Pessoal (RGF Anexo I - Dezembro/2022), atingimos o percentual de 46,41% (quarenta e seis vírgula quarenta e um por cento), estando dentro dos limites determinados pela LRF.

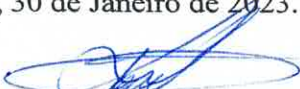
**11 - CONCLUSÃO**

Pela análise dos documentos postos à nossa disposição, concluímos que os procedimentos adotados pelo órgão, de maneira geral, encontram-se de acordo com as normas vigentes e as gestões orçamentárias, contábeis, financeiras, patrimoniais e administrativas do Poder Executivo, no período analisado, estão sendo exercida de forma satisfatória.

ESTE É O RELATÓRIO

S.M.J

Santo Amaro das Brotas/SE, 30 de Janeiro de 2023.

  
**Paulo Andrey Silva Andrade**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**  
**Decreto nº 499/2021**



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DAS BROTAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

---

**CERTIDÃO**

Certifico para os devidos fins, que o relatório do Controle Interno, relativo ao **4º TRIMESTRE DE 2022**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em consonância com a legislação vigente que rege a matéria, em especial aos ditames da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 – “Lei de Responsabilidade Fiscal”.

Santo Amaro das Brotas/SE, 30 de Janeiro de 2023.

**Paulo Andrey Silva Andrade**  
**Secretário Municipal de Controle Interno**  
**Decreto nº 499/2021**